

## Revisão Cadastral 2012

*Mais de 600 mil famílias beneficiadas pelo PBF ainda não atualizaram o cadastro e correm o risco de perder o benefício*

Anualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realiza revisão cadastral para identificar famílias que estão com as informações cadastrais sem atualização há mais de dois anos no Cadastro Único. Em 2012, 1,5 milhão de famílias foram chamadas para realizar a atualização dos seus dados cadastrais. Faltando pouco menos de dois meses para o término do prazo, determinado para 30 de dezembro, cerca de 672 mil famílias ainda não realizaram a atualização e correm o risco de ter os benefícios bloqueados e, posteriormente, cancelados.

As famílias identificadas com cadastros desatualizados recebem avisos, nos extratos bancários de pagamento, sobre a importância da atualização cadastral. Caso não façam a atualização dos dados ou tenham os benefícios bloqueados, nova mensagem é encaminhada, orientando a família a procurar a gestão municipal. Após dois meses de bloqueio, as famílias que não realizarem a atualização terão os benefícios do Programa Bolsa Família cancelados. Neste momento, é importante a atuação do município na atualização dos dados. A lista das famílias alvo da Revisão Cadastral 2012 está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). É imprescindível que os municípios realizem a Busca Ativa, a fim de evitar que famílias pobres deixem de receber os benefícios por desinformação ou dificuldades de se locomover aos locais onde se realiza a atualização cadastral.

A atualização cadastral periódica é um dos mecanismos de controle do PBF, que atende 13,3 milhões de famílias. Qualquer alteração como mudança de endereço ou de renda, localização da escola dos filhos para acompanhamento da frequência escolar e composição familiar são informações fundamentais para a boa gestão do PBF e devem ser comunicadas à gestão municipal.

### **O que fazer quando a família não for encontrada no endereço informado no Cadastro Único?**

Após 30 de dezembro de 2012, prazo para o bloqueio dos benefícios, caso a família não se manifeste para atualizar seus dados, a gestão municipal deverá manter o cadastro em sua base por mais 24 meses. Depois de 48 meses sem qualquer atualização ou revalidação cadastral, o gestor municipal poderá excluir o cadastro da base do Cadastro Único. Para que seja possível esta exclusão, é necessário que a gestão municipal emita um parecer de que houve, no mínimo, duas tentativas sem sucesso de localizar a família nesse período.

### **O que fazer quando a gestão municipal verificar indícios de omissão ou de prestação de informações inverídicas?**

Nesses casos, é necessário realizar visita domiciliar com a presença de assistente social ou de algum servidor público vinculado à gestão local, que deverá elaborar parecer sobre a ocorrência. Caso a família declare que as informações prestadas estão corretas, o Responsável pela Unidade Familiar deverá assinar um termo de responsabilidade (conforme o art. 23, § 1º da Portaria nº 177/11). O parecer e o termo devem ser anexados ao formulário de cadastramento da família e arquivados por um período de cinco anos. Para mais informações sobre estes procedimentos, consulte [o Bolsa Família Informa nº 337](#), de 27 de setembro de 2012.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 08007072003 ou fax (61) 3433-1614/1615.